



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 04/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 46/2025/AM

Reunião realizada em: 26-09-2025

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 574/2025

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

- PROPOSTA ANEXA  
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17				1			18	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção		9	6	2		1	1	19	—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 20/2025 PROPOSTA N.º 21/2025/DRH\_DIGAT  
Realizada em 18/09/2025 DELIBERAÇÃO N.º 574/2025  
ASSUNTO: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.**

Considerando que:

A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

A mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso dos Vogais, «a atividade deve ser, ou, ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

**Propõe-se o seguinte:**

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização dos serviços do Município de Setúbal, aprovada em reunião ordinária de 16 de novembro de 2022 da Câmara Municipal (deliberação n.º 3777/2022) e deliberação tomada em sessão de 29 de novembro de 2022 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 49/2022/AM), cujo Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), alterado em reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2025 da Câmara Municipal (deliberação n.º 54/2025) e deliberação tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2025 da Assembleia Municipal, (deliberação nº 03/2025 AM), foi publicado através do Aviso n.º 9631/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 70, de 09 de abril de 2025, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermédio de 3º grau:

**1.- O procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 3º grau:**

- a) Do Gabinete Técnico Florestal (GATEF/SMPCB);

*Phm*  
*[Signature]*

2.- **Mais se propõe** que o júri de recrutamento do procedimento concursal, suprarreferido, tenha a seguinte composição:

**Presidente:** Mestre, José Luis Riço Bucho, Coordenador Municipal de Proteção Civil (SMPCB)

**Vogais:** Professora Doutora, Célia de Jesus Fialho Quintas, da Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT).

3.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a subsequente submissão da decisão à aprovação da Assembleia Municipal para os efeitos previstos no nº 1 do art.º 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO

*Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves*

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

*[Signature]*

O PROPONENTE

*[Signature]*

APROVADA / REJEITADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra; 2 Abstenções: 8 Votos a Favor.

*Aprovação em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

*[Signature]*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*[Signature]*

Mod.CMS#6

*Phm*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º 501294104  
PRAÇA DO BOCAJE  
2900-276-SETÚBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/09/10	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0103	malhante	2025/09/10	3726	2025

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —  
PROPOSTA N.º 21/2025/DRE DIGAT - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE, 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

<p>— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —</p> <p>TIPO DE SP: P0102-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - DIRIGENTES ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL ECONÓMICA: 010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO PLANO :</p>	<p>DOTAÇÃO DISPONÍVEL 62.664,15 A CABIMENTAR 7.867,77 SALDO APÓS CABIMENTO 54.796,38</p>
--	--

— EXTENSO —  
SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/09/10

AUTORIZAÇÃO	_ / _ / _
-------------	-----------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

*[Signature]*



*Phm*  
*g. leal*

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CERTIDÃO**

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por três folhas, está conforme a Deliberação n.º 574/2025 – Proposta n.º 21/2025 – DRH/DIGAT – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3.º grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 18 de setembro de 2025.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

António Manuel Palhas de Jesus Pereira

Não são devidas taxas,  
por se destinar a fins oficiais